



## Secretaria de Perícias e Diligências – SPD

### Relatório Técnico - Nº 0420/2020 - APAEL/SPD

**Signatário(s):**

EDUARDO PIO DA SILVEIRA  
RAUL CARVALHO BURNETT

24 de abril de 2020

**MPDFT 08191.038617/2020-61**

**RPD 1/2020 - NED/NDH**

**Demandante:**

Setor de Suporte às Atividades do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED

**RA:**

Recanto das Emas

**Tipo: Engenharia Civil**

**Ementa:**

Perícia em nova unidade no Recanto das Emas para atendimento de pessoas em situação de rua criada em função da COVID-19.

---

**Palavras-chave:**

COSE; COVID-19.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Referências:**

Requisição de Perícias e Diligências 1/2020 – NED/NDH.

**Assunto:**

Nova unidade no Recanto das Emas para atendimento de pessoas em situação de rua criada em função da COVID-19.

**1 – OBJETIVOS**

A Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação requisitou da Secretaria de Perícias e Diligências vistoria às novas unidades para acolhimento de pessoas em situação de rua criadas pelo GDF em decorrência da COVID-19. Este relatório trata da unidade do Recanto das Emas.

**2 – PERÍCIA DE CAMPO**

Para cumprir a requisição, o Engenheiro Civil Raul Carvalho Burnett e o Arquiteto Eduardo Pio da Silveira foram à unidade do Recanto das Emas em 20 de abril de 2020. No local, foram recebidos pelo Sr. Jonas da Marcena Costa, coordenador do Instituto Inclusão, e pela Sra. Sônia de Lurdes Assis Neto, servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), que forneceram acesso a todos os ambientes e prestaram todas as informações solicitadas pelos servidores do MPDFT.

***2.1 – Local de Instalação da Nova Unidade***

A nova unidade para acolhimento de pessoas em situação de rua está situada no Centro de Convivência (COSE) do Recanto das Emas. De acordo com os funcionários que receberam a equipe do MPDFT, o COSE, que tem função original o uso pela comunidade local em atividades de inclusão social, teve suas atividades interrompidas pelo isolamento imposto à população do DF com o intuito de mitigar a propagação do vírus causador da COVID-19. Com a interrupção das atividades originárias, a SEDES contratou o Instituto Inclusão para

1 de 9

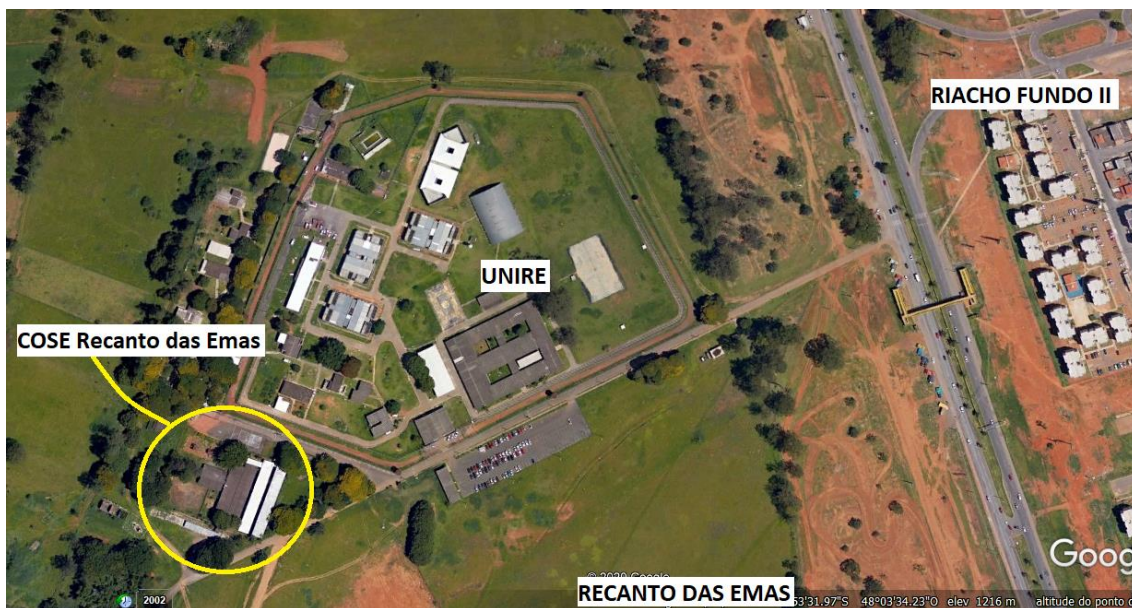


# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

administrar o local com o intuito de aumentar provisoriamente a oferta de atendimento à população em situação de rua. O local do COSE é mostrado na Figura 1.

**Figura 1 – Local do COSE Recanto das Emas que está sendo utilizado provisoriamente para atendimento de pessoas em situação de rua.**



### ***2.2 – Capacidade de Atendimento e Público Atendido***

De acordo com os funcionários do local, o atendimento foi dimensionado para 105 pessoas em situação de rua. São atendidos homens de 18 a 59 anos sem problemas de saúde que demandem cuidados especiais. Não são aceitos no local cadeirantes nem outras pessoas que necessitam de acompanhamento especializado em suas rotinas.

### ***2.3 – Sobre as Instalações Físicas do Local***

Nem todos os recintos do COSE são utilizados nas atividades de acolhimento. De acordo com os funcionários do local, a estrutura utilizada se resume em:

- Espaços e corredores externos;
- Sala da administração;
- Sala de equipe técnica especializada;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

- Cinco salas utilizadas como quartos;
- Um quarto a ser utilizado por acolhidos com sintomas de doenças transmissíveis, como a COVID-19;
- Sala para guarda de pertences dos acolhidos;
- Dois banheiros para os acolhidos;
- Banheiros para os servidores do local;
- Cozinha;
- Refeitório.

Nenhum dos ambientes é acessível. A estrutura do local não respeita as disposições da ABNT NBR 9050/2015 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos* que tratam da acessibilidade a pessoas com diferentes limitações físicas.

Ressalta-se, também, que o local tem características de ter sido originalmente uma escola, com adaptações às atividades agora exercidas. Por exemplo, antigas salas de aula servem como quartos. As características desses quartos e as suas ocupações estão na Tabela 1.

**Tabela 1 – Características dos Quartos Utilizados pelos Acolhidos.**

<b>Identificação</b>	<b>Beliches</b>	<b>Ocupação Efetiva</b>	<b>Área Superficial (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Pé-Direito (m)</b>
<b>Quarto 1</b>	20	40	90,4	3,0
<b>Quarto 2</b>	10	20	44,9	3,0
<b>Quarto 3</b>	9	18	44,9	3,0
<b>Quarto 4</b>	9	18	44,9	3,0
<b>Quarto 5</b>	4	8	44,9	3,0
	<b>Total</b>	104		

O quarto destinado ao isolamento de acolhidos com sintomas da COVID-19 não estava sendo ocupado no momento da vistoria realizada pelo MPDFT.

O refeitório é um ambiente único de aproximadamente 105m<sup>2</sup>. No interior, são utilizadas mesas reaproveitadas para o consumo das refeições. Também há uma pia no interior para a limpeza de pratos e talheres utilizados pelos acolhidos. As refeições são servidas na cozinha, que fica em outro bloco do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

local. Os acolhidos levam seus alimentos em seus respectivos pratos ao refeitório para o consumo das refeições.

Dois banheiros foram adaptados para o uso dos acolhidos. Um possui cinco chuveiros com aquecimento elétrico, um mictório calha e um lavatório calha com três torneiras. O outro banheiro possui sete vasos sanitários, contudo dois estão interditados, e um lavatório calha com quatro torneiras. Não há instalações acessíveis nos banheiros para pessoas com necessidades especiais.

### ***2.5 – Respostas aos Questionamentos da Promotoria***

#### ***1. Os locais estão de acordo com as especificações técnicas para construção?***

O novo local utilizado para o acolhimento não possui a instalação de estruturas temporárias. São utilizadas edificações que tiveram usos anteriores. Pelas características das edificações, o uso original do local era de escola. Não foi possível na vistoria determinar a época da construção das edificações nem obter documentos que mostrassem a regularidade das construções. Não foram observados sinais nas estruturas que pudessem caracterizar falhas técnicas de construção.

Ainda, foi utilizado como referência as *Orientações Técnicas Aplicadas aos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop*, expedidas pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para avaliar as instalações do local. Contudo, o texto não traz diretrizes objetivas de arquitetura e de engenharia que pudessem ser mensuradas no local. Não foram encontrados outros textos técnicos que abordassem locais de acolhimento de pessoas em situação de rua.

#### ***2. Há acessibilidade para pessoas com deficiência?***

Não. As diretrizes da ABNT NBR 9050/2015 – *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, que tratam da acessibilidade a pessoas com diferentes tipos de deficiências, não são



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

observadas na construção. Não há ambientes acessíveis em toda estrutura do COSE Recanto das Emas.

Contudo, os servidores afirmaram que no local não são acolhidas pessoas cadeirantes ou outras com deficiências diversas que possam necessitar de apoio externo de outras pessoas.

*3. Há alguma divisão para pessoas com suspeita e os casos confirmados da COVID-19?*

Há um único ambiente no qual, de acordo com os servidores, seriam alocadas pessoas com sintomas da COVID-19. Contudo, esse local serviria somente como dormitório. Todos os outros ambientes seriam comuns a todos os acolhidos, não havendo, assim, separação absoluta daqueles com sintomas da doença de quem não apresenta sintomas.

*4. Os serviços acomodam quantas pessoas?*

De acordo com os servidores, os serviços foram dimensionados para 105 acolhidos. Contudo, nos quartos havia 104 leitos e a ocupação efetiva no momento da vistoria era de 104 acolhidos.

*5. Qual a distância entre os leitos?*

Os quartos possuem beliches padronizados com distância vertical entre as camas de 1,0m. Não há uniformização no espaçamento entre beliches. Não havia marcação nos pisos delimitando a posição dos leitos. Foram feitas medidas diversas dos espaçamentos entre beliches nos cinco quartos utilizados pelos acolhidos. Os valores medidos estão na Tabela 2.

**Tabela 2 – Distância entre Leitos nos Quartos Destinados a Acolhidos.**

Identificação	Quantidade de Beliches	Total de Leitos	Distância vertical entre leitos da mesma beliche (m)	Distância Mínima medida entre beliches (m)	Distância máxima medida entre beliches (m)
Quarto 1	20	40	1,0	0,5	1,3
Quarto 2	10	20	1,0	0,6	1,3
Quarto 3	9	18	1,0	0,8	1,1
Quarto 4	9	18	1,0	0,8	1,1
Quarto 5	4	8	1,0	1,1	1,3



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

*6. Qual a distância nos locais destinados à alimentação?*

No refeitório mesas foram colocadas em duas fileiras. Na mesma fileira, não havia espaçamento entre as mesas.

**2.6 – Outras Observações Pertinentes ao Assunto**

- Não foram vistos cartazes, avisos ou instruções relativas a comportamentos a serem adotados pelos acolhidos e por servidores da instituição para minimizarem a possibilidade de propagação da COVID-19 no local;
- A rotina adotada para servir alimentos aos acolhidos e a lavagem de pratos e talheres pelos próprios acolhidos provoca a formação de filas. Não há instruções visíveis nem marcações em pisos com o intuito de ordenar essas filas e evitar aglomerações;
- A instalação de televisão no refeitório propiciou a aglomeração de pessoas em local fechado;
- Nenhum acolhido utilizava máscara no momento da vistoria. Havia aglomerações por grupos em espaços diversos da instituição;
- Nem todos os servidores presentes no local utilizavam máscaras no momento da vistoria;
- A instituição não possui no local profissional médico ou de enfermagem que possa ter maior expertise em detectar possíveis casos suspeitos e coordenar as rotinas de isolamento necessárias à mitigação da possibilidade de disseminação do vírus causador da COVID-19.

Brasília, 25 de abril de 2020.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Anexo de Fotografias Efetuadas na Vistoria de 20/4/2020.**



Fotografia 1 – Identificação do local como Centro de Convivência. Não há identificação como local de acolhimento de pessoas em situação de rua.



Fotografia 4 – Mictório calha e chuveiros com aquecimento elétrico em banheiro destinado a acolhidos.



Fotografia 2 – Circulação livre dos acolhidos no local. Não há instruções visíveis dos comportamentos a serem adotados para evitar a propagação do vírus causador da COVID-19.



Fotografia 5 – Banheiro com vasos sanitários e lavatório calha. Não havia sabão, álcool em gel ou papel toalha disponível para os acolhidos.



Fotografia 3 – Lavatório calha. Não havia sabão, álcool em gel ou papel toalha disponível no local aos acolhidos.



Fotografia 6 – Sala para guarda dos pertences dos acolhidos.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**



Fotografia 7 – Quarto destinados a acolhidos com sintomas do COVID-19. Sem ocupação no momento da vistoria realizada pelo MPDFT.



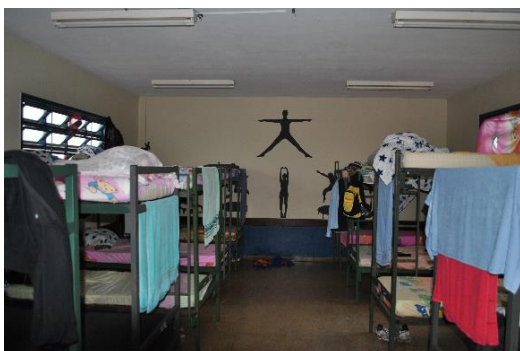
Fotografia 10 – Quarto 3. Beliches com espaçamento vertical de 1,0m entre leitos e distância entre beliches de 0,8m a 1,1m. Ocupado por 18 acolhidos.



Fotografia 8 – Quarto 1. Beliches com espaçamento vertical de 1,0m entre leitos e distância entre beliches de 0,5m a 1,3m. Ocupado por 40 acolhidos.



Fotografia 11 – Quarto 4. Beliches com espaçamento vertical de 1,0m entre leitos e distância entre beliches de 0,8m a 1,1m. Ocupado por 18 acolhidos no momento da vistoria.



Fotografia 9 – Quarto 2. Beliches com espaçamento vertical de 1,0m entre leitos e distância entre beliches de 0,6m a 1,3m. Ocupado por 20 acolhidos.



Fotografia 12 – Quarto 5. Beliches com espaçamento vertical de 1,0m entre leitos e distância entre beliches de 1,1m a 1,3m. Ocupado por 8 acolhidos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**



Fotografia 13 – Refeitório. Mesas enfileiradas sem espaçamento entre elas. Televisão ao fundo provoca aglomeração no interior do local.



Fotografia 14 – Local para lavagem de louças no interior do refeitório. Formação de fila para a utilização do equipamento.



Fotografia 15 – Cozinha. Local onde são postas as refeições nos pratos. Acolhidos formam fila para pegar seus alimentos.

Assinado por:

EDUARDO PIO DA SILVEIRA - APAEL/SPD em 23/04/2020.

RAUL CARVALHO BURNETT - APAEL/SPD em 23/04/2020.

.